ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65
Praça Clementino Martins, 241, Santa Cruz do Piauí-PI, 64545-000
E-mail: pmsantacruzdopiaui@hotmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUXILIAR DE SECRETARIA	Educação Esporte e Lazer. - Atender à comunidade escolar (telefones, e-mails, presencial), na área de sua competência, prestando informações e orientações sobre a organização e funcionamento do estabelecimento de ensino. - Comunicar imediatamente à direção toda irregularidade que venha a ocorrer na Secretaria Escolar. - Participar de eventos, cursos, reuniões, sempre que convocado, ou por iniciativa própria, desde que autorizado pela direção, visando ao aprimoramento profissional de sua função. - Fornecer dados estatísticos inerentes às atividades da Secretaria Escolar, quando solicitado. - Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e familiares. - Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar. - Organizar e manter atualizado o arquivo de pessoal lotado na unidade escolar. - Registrar, preparar, expedir e controlar documentos relativos à frequência da equipe lotada na U.E. - Organizar e manter atualizados os assentamentos dos servidores em exercício na unidade escolar. – Executar outras tarefas referentes ao cargo; – Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.
MOTORISTA	- Conduzir veículos de duas ou quatro rodas, conforme categoria habilitada na CNH, para o transporte de pessoas, pequenas cargas, ou para realização de serviços específicos em vias urbanas, zona rural ou rodovias. Obedecer rigidamente às normas e regulamentos de trânsito, bem como às ordens administrativas emitidas pelo superior hierárquico. Realizar vistorias diárias no veículo, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, água e óleo, além de testar os freios e a parte elétrica. Planejar o itinerário a ser seguido, considerando a localização do estabelecimento ou destino para onde serão transportados passageiros, pequenas cargas, ou equipamentos. Recolher o veículo ao término da jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem ou local designado, comunicando qualquer defeito ou irregularidade observada. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato, como auxiliar no transporte e entrega de documentos ou materiais leves. Manter o veículo limpo, lubrificado e abastecido, zelando por sua conservação e bom funcionamento. Seguir as normas de segurança no trabalho, utilizando equipamentos de proteção individual quando necessário, e respeitar as condições de higiene. Eventualmente, operar dispositivos ou sistemas auxiliares do veículo, garantindo a eficiência nas atividades desempenhadas.
VIGIA	- Executar a vigilância nas vias de acesso a prédios públicos; fiscalizando a entrada e saída de pessoas; impedir a entrada de pessoas quando inconvenientes ou não tenha sido autorizado o seu ingresso; zelar pela ordem e boas condições da área sob a sua vigilância; acompanhar funcionários quando estiverem conduzindo dinheiro e valores; exercer fiscalização sobre o cumprimento de posturas municipais; executar outras tarefas correlatas.

Id:07384ECD634CA6E8

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES - PI CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93 ENDEREÇO: RUA LANDRI SALES, 340 – CENTRO, RIBEIRO GONÇALVES – PI.
CONTRATADO: ANA CLARA FERREIRA ABREU CPF Nº 028.754.143-64 ENDEREÇO: RUA FELIX PACHECO, S/N, CENTRO, RIBEIRO GONÇALVES - PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGO(A) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRO GONÇALVES -PI.
FONTE DE RECURSOS: FMS/ FPM/ ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025
PAGAMENTO: O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R$ 53.280,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS) E SERÁ PAGO AO CONTRATADO O VALOR EQUIVALENTE MENSAL DE R$ 4.440,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).
DATA: 15 DE JANEIRO DE 2025.

Id:0B621F367BEAA6DD

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo nº 010/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, referente à **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGO(A) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRO GONÇALVES -PI**, em favor de **ANA CLARA FERREIRA ABREU, CPF Nº 028.754.143-64**, no valor mensal de R$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais) e valor total de R$ 53.280,00 (cinquenta e três mil, duzentos e oitenta reais), com base no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Ribeiro Gonçalves (PI), 15 de janeiro de 2025

AGAMENON PINHEIRO FRANCO
Prefeito Municipal

Id:05D5095505C2A6F1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo nº 011/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, referente à **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRO GONÇALVES – PI**, em favor de **ANA VALÉRIA DA SILVA LIMA, CPF Nº 033.252.393-40**, no valor mensal de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) e valor total de R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), com base no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Ribeiro Gonçalves (PI), 15 de janeiro de 2025

AGAMENON PINHEIRO FRANCO
Prefeito Municipal